



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0054/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** os advogados **Carina Caldas Quintão Albino- OAB/BA nº. 31974**, **Carlos Eduardo Soares de Freitas – OAB/BA nº. 9760** e **Jorge Otávio Oliveira Lima – OAB/BA nº. 14630**, como membros da **Comissão da Verdade**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Maio de 2015

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA